



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 530/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº003/2009, processo administrativo nº 000971/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Marilene Freitas Pinto Macedo** no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 01/09/2020 a 10/09/2020 da servidora ocupante do cargo de Diretora Administrativa, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de setembro de 2020.

Certidão

Certifico que Portaria
Nº 530/2020

Portaria Nº 530/2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 01/09/2020

Servidor: apare

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

For publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

01/09/2020

apare